



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Termo de revogação Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 008/2023, Processo nº 052/2023, por seu gestor, Senhor Edervan Leandro de Freitas, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a Contratação sob a forma de execução indireta *tipo menor preço* e regime de *empreitada por preço global* de empresa especializada em serviços técnicos, com fornecimento de material e mão-de-obra qualificada para a plena e perfeita implantação da nova rede de energia elétrica e iluminação do Estádio Municipal Gabriel Ferreira de Oliveira “Margosão”, compreendendo a instalação de todos os equipamentos previstos em projeto e memorial descritivo e conforme todos os elementos definidos nos anexos, c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473. Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e conseqüentemente, o interesse público.

Considerando a Justificativa do Departamento Municipal de Obras, que há necessidade de correções para a readequação da planilha de custos, cronograma físico financeiro e demais elementos para a boa execução da obra, devido às adequações necessárias a serem realizadas pelo Departamento de Obras, alicerçado pelo parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, decido pela revogação da presente licitação.

Bandeira do Sul, 18 de outubro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal